PORTARIA Nº 001/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1°- Estabelecer a escala de férias para os servidores efetivos, lotados na Câmara Municipal de Meridiano para o exercício de 2018, conforme segue:

Nº ORDEM	NOME DO BENEFICIÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	Maria de Lourdes Carrinho Calegari	Secretaria do Legislativo	2017/ 2018
02	Amarildo Mastro Pietro	Contador	2017/ 2018
03	Monaliza Marques Pataio dos Santos	Serviços Gerais	2017/ 2018

Artigo 2°- O Período de gozo de férias da escala acima poderá ser alterada a critério da Presidência, mediante requerimento do interessado, com antecedência de no mínimo 05(cinco) dias, e desde que, o pleiteado esteja legalmente amparado.

Artigo 3°- O Funcionário que optar por 1/3(um terço) de férias em pecúnia (dinheiro), deverá requerer de acordo com o artigo 175 da Lei Complementar n.° 061/2011, ficando a critério do Presidente da Câmara o ato do deferimento ou indeferimento do pedido, ficando a critério da Presidência, conceder integralmente a solicitação ou apenas 10 (dez) dias em pecúnia.

Artigo 4°- O Funcionário ao sair de gozo de férias, deverá assinar o livro ou ficha de controle junto o Setor competente. Igual providência deverá ser feita ao regressar a serviço.

Artigo 5°- Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Meridiano, em 03 de Janeiro de 2018.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara

FÁBIO PASCHOALINOTO
1° Secretário

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
2° Secretário

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume em conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretária do Legislativo